



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

DATA: 01 DE ABRIL DE 2008

SÚMULA: AUTORIZA AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERSON LUIZ FRANCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a conceder reajuste de vencimentos e salários aos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º. O aumento salarial de que trata o artigo anterior será de 7,20%(sete vírgula vinte por cento) a serem pagos a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2008.


Gerson Luiz Francio
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

31 MAR. 2008

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação
Finanças

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2008

DATA: 28 DE MARÇO DE 2008.

DATA: 31 MAR. 2008

| Aprovado (a) | Votos |
|---------------------------------|------------------------------|
| 1ª Votação | () Fav. () Contra () abst |
| 2ª Votação | () Fav. () Contra () abst |
| 3ª Votação | () Fav. () Contra () abst |
| Votação única <u>31/03/2008</u> | (7) Fav. (-) Contra (-) abst |

Secretário(a)

SÚMULA: AUTORIZA AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro no inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a conceder reajuste de vencimentos e salários aos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º. O aumento salarial de que trata o artigo anterior será de 7,20%(sete vírgula vinte por cento) a serem pagos a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2008.


Gerson Luiz Francio
Presidente


Gilberto Possamai
Vice-Presidente

Basílio da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
005/2008 – INICIATIVA PODER LEGISLATIVO.

Encaminhado a essa assessoria para exarar parecer o Projeto de Resolução nº 005/08, tendo como sumula:
AUTORIZA AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA
CAMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É o relatório.

Passo ao parecer.

Em análise ao referido projeto, denota-se que a fixação de remuneração, no que diz respeito a Câmara municipal, é de competência exclusiva, conforme art. 13, inciso II da lei orgânica municipal, *in verbis*:

*“art. 13- É de competência exclusiva da
Câmara Municipal;*

I- ...



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

II – dispor sobre sua organização, funcionamento, criação e transformação ou extinção de cargos, empregados e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

Ainda, o parágrafo único do art. 71 da mesma lei (LOM) estabelece que a concessão de aumento na remuneração somente poderá ser realizado caso, exista previa dotação orçamentária suficiente para atender as projeções, bem autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

Diante disso, atendendo, o referido projeto, as determinações exigidas pela Lei orgânica municipal, essa assessoria é favorável ao encaminhamento para a deliberação em plenário.

Sorriso – MT, 31 de março de 2008.


ALEX SANDRO MONARIN

ADV. OAB/MT N 7.874-B



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 035/2008.

DATA: 31/03/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2008 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: AUTORIZA AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: GILBERTO POSSAMAI

RELATÓRIO: Aos Trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Projeto de Resolução n.º 005/2008, do Legislativo que tem como súmula: Autoriza aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Após análise do Projeto de Resolução em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.


Marilda Savi
Presidente


Gilberto Possamai
Relator


Santinho Salermo
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER N.º 016/2008.

DATA: 31/03/2008.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2008

SÚMULA: AUTORIZA AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI

RELATÓRIO: Aos Trinta e Um dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para analisar Projeto de Resolução n.º 005/2008 que tem como súmula: Autoriza aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências. Após análise do Projeto de Resolução em questão esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora e os demais membros da comissão.

Santinho Salerno
Presidente

Marilda Savi
Relatora

Wanderlei Paulo da Silva
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO N.º 039/2008



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência do PROJETO DE LEI N.º 026/2008 DO EXECUTIVO E O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2008, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação os referidos projetos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em
28 de março de 2008.